



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

MATÉRIA: Projeto de **Lei Ordinária nº 21/2025**

AUTOR: **ROBERTO MILLER COSTA DA ROCHA**

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES OFICIAIS DE RUAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO LIMA.**

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Reunidos os membros desta comissão em 05 de Junho de 2025, ,
passou-se aos debates iniciasao **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025**.

Relatório:

A análise da Procuradoria da Casa dissertou opnativamente sobre a leitura dos artigos trazidos na propositura em análise, destacando que "(...) a redação encontra-se dúbia e contradita na sua essência, posto que apresenta dissociação no texto ao referir-se aos nomes das ruas indicadas e logo em seguida utiliza o termo "sem denominação oficial" (art. 1º e 3º, 4º, 5º e 6º), sendo essas umas das incoerências observadas. Ademais, sugere-se ainda a utilização de pontos referenciais mais precisos, se possível com as respectivas numerações."

Passo ao **Voto**:

Desta feita, no que pese preenchido o requisito de iniciativa, entendo que a técnica legislativa adotada seja retificada para melhor compreensão, momento sugerindo via ofício que parlamentar apresente **SUBSTITUTO AO PROJETO** com as devidas alterações para que a respectiva comissão possa fazer juízo de viabilidade do projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL**



Voto da Relatora

Cherette Bastos
MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA *oficiao autor do*

**Projeto para que apresente EMENDA SUBSTITUTIVA, empós
retorne novamente o projeto para esta comissão**

Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

a Presidente da Comissão *Ana Cristina Meneses Barbosa*
ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA

Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

e o membro

Jose Adriano de Oliveira
JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA

Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

Pindoretama/Ce 05 de Junho de 2025